

Editais de contratação Assistente de Comunicação

O **Instituto Peabiru** seleciona Assistente de Comunicação para trabalhar em sua sede em Belém/PA. O Instituto Peabiru é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) brasileira, com 23 anos de atuação, com a missão de fomentar o protagonismo de grupos sociais da Amazônia para a promoção do pleno acesso aos seus direitos fundamentais. Atua preferencialmente no bioma Amazônia. No estado do Pará a atenção especial é para três regiões: a Grande Belém, o Marajó e o Nordeste Paraense.

1. Descrição do cargo

Assistente de Comunicação

Local do trabalho: Sede do Instituto Peabiru, Belém (PA), com viagens esporádicas para municípios paraenses onde há realização de projetos.

Supervisão direta: Gerente de comunicação

Regime de contratação: CLT

Carga Horária: 40h/semana (segunda a sexta-feira)

Remuneração: R\$2000,00 mensais (dois mil reais mensais).

Benefícios: Vale-transporte e seguro de vida.

Oferecemos um ambiente de trabalho diverso, de aprendizado contínuo e aberto para sugestões de melhorias e de novos meios de realização do trabalho. São disponibilizadas aulas de inglês para pessoas interessadas e atividades de desenvolvimento através do Grupo de Trabalho interno Gestão com pessoas.

2. Missão do cargo

Contribuir para o planejamento e execução das comunicações do Instituto Peabiru de forma clara, assertiva e criativa.

3. Requisitos de formação

Graduação em comunicação social (habilitação em jornalismo, publicidade ou outras).

4. Responsabilidades

- Redação e edição de textos e conteúdos para canais digitais do Instituto Peabiru como site e perfis de mídias sociais;
- Controle e atualização de materiais de comunicação como fotos, relatórios e apresentações institucionais;
- Inserção e edição de conteúdos no site do Instituto Peabiru através da interface de edição do Wordpress;
- Atendimento ao público interno e externo em relação à demandas de comunicação, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações e soluções conforme disponibilidade;
- Verificação de aplicações da marca do Instituto Peabiru em mídias impressas e digitais, de acordo com seu manual de marca.

5. Competências técnicas

- Excelente redação em língua portuguesa;
- Conhecimento do pacote Microsoft Office (Powerpoint, Outlook, Microsoft Word, etc) e da GSuíte (Google Documentos, Google Apresentações, Google Formulários, etc);
- Capacidade de organização de arquivos no Google Drive e Google Fotos;
- Domínio da ferramenta de edição gráfica Canva, para edições simples de templates institucionais.

6. Competências comportamentais

- Bom relacionamento interpessoal com pessoas de perfis e vivências diversas (culturais, religiosas, étnico raciais, entre outras)
- Alto nível de responsabilidade com prazos e qualidade de processos
- Visão sistêmica e compreensão da sua contribuição para a organização
- Interesse e disponibilidade para aprendizado de novas ferramentas

Experiências com projetos sociais e ambientais, especialmente na Amazônia brasileira, e conhecimentos de ferramentas de gestão de projetos serão considerados diferenciais na seleção.

7. Para candidatar-se à vaga

Para participar da seleção, as pessoas candidatas devem enviar:

- Carta de apresentação, de até 2 páginas, abordando como as suas experiências, profissionais e humanas, podem contribuir para a missão do Instituto Peabiru;
- Currículo resumido (2 páginas no máximo);
- Portfólio de trabalhos (se possuir).

O Instituto Peabiru reafirma seu compromisso com a diversidade, a inclusão e a equidade. Cada vez mais, busca que sua equipe reflita a multiplicidade de experiências e perspectivas da população brasileira e, em particular, amazônica. Assim, incentivamos especialmente a candidatura de pessoas indígenas, quilombolas, negras, assim como de mulheres, LGBTQIA+s e PCDs que tenham afinidade com a vaga.

8. Política de tolerância zero para exploração e abuso sexual

O Instituto Peabiru tem política de tolerância zero para exploração e abuso sexual. Reafirmamos o compromisso com nosso quadro de colaboradores e colaboradoras e rede de fornecedores de que as pessoas e organizações contratadas pelo Peabiru não participarão em qualquer exploração ou abuso sexual. Para fins deste edital, "exploração sexual" significa qualquer abuso real ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, sem limitações, lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outros; "abuso sexual" significa a intrusão física real ou ameaça de intrusão física de natureza sexual, seja por força ou condições desiguais ou coercivas. A exploração e o abuso sexual são estritamente proibidos.

9. Entrega de documentos

Pessoas interessadas devem se candidatar à vaga até o dia **01 de maio de 2022**, exclusivamente por email, enviando os materiais citados no item 7 por meio eletrônico para comunica@peabiru.org.br. Inserir no campo "Assunto": Assistente de comunicação (colocar somente o texto solicitado no campo "Assunto" para evitar problemas com o filtro automático do e-mail).

Só serão aceitas candidaturas que atendam a todas as exigências mencionadas neste edital.